



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Superintendência de Gestão e Proteção Ambiental
Gerência de Descentralização

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2017

ASSUNTO: Licenciamento ambiental municipal

No Estado de Goiás, os Municípios abaixo relacionados realizam o licenciamento ambiental das atividades de impacto local constantes no anexo único da Resolução CEMAm nº 2/2016.

1. Abadia de Goiás	31. Guaraitá*	61. Padre Bernardo
2. Abadiânia	32. Heitorai*	62. Palmeiras de Goiás
3. Águas Lindas de Goiás	33. Hidrolina	63. Palminópolis
4. Alexânia	34. Inhumas	64. Piracanjuba
5. Alto Horizonte	35. Ipameri***	65. Pirenópolis
6. Anápolis	36. Ipiranga de Goiás	66. Pires do Rio
7. Anicuns	37. Itaberaí	67. Planaltina
8. Aparecida de Goiânia	38. Itaguara	68. Pontalina
9. Araguapaz*	39. Itapaci	69. Porangatu
10. Barro Alto	40. Itapuranga	70. Quirinópolis
11. Bela Vista de Goiás	41. Itumbiara	71. Rialma
12. Bonópolis**	42. Ivollândia	72. Rio Quente
13. Buriti de Goiás*	43. Jaraguá	73. Rio Verde
14. Caldas Novas	44. Jataí	74. Rubiataba
15. Caldazinha	45. Joviânia	75. Santa Tereza de Goiás
16. Campinaçu	46. Jussara	76. Santo Antônio do Descoberto
17. Campinorte	47. Luziânia	77. São Luis dos Montes Belos
18. Catalão	48. Mara Rosa	78. São Luiz do Norte
19. Ceres	49. Minaçu	79. São Miguel do Araguaia**
20. Cidade Ocidental	50. Mineiros***	80. São Simão
21. Cristalina	51. Morrinhos	81. Senador Canedo
22. Estrela do Norte	52. Morro Agudo de Goiás*	82. Serranópolis
23. Faina*	53. Mossâmedes*	83. Silvânia
24. Flores de Goiás	54. Mozarlândia**	84. Taquaral de Goiás
25. Formosa	55. Mundo Novo**	85. Trindade***
26. Goianésia	56. Nerópolis	86. Trombas
27. Goiânia	57. Niquelândia	87. Uruaçu
28. Goianira***	58. Nova Crixás**	88. Vicentinópolis
29. Goiás*	59. Nova Glória	
30. Goiatuba	60. Nova Iguaçu	

*Municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás – CONSED.

**Municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal Vale do Crixás de Gerenciamento Integrado de Serviços Públicos de Goiás – CONVALC.

***Municípios que expedem, sob regime de delegação, mediante celebração de acordo de cooperação técnica com o Estado de Goiás, autorizações para manejo e supressão de vegetação nativa, esta limitada a 20ha/propriedade/ano, e limpeza de pastagens com rendimento lenhoso.

Goiânia, 10 de agosto de 2017.


Silas Paulo de Souza
Gerente de Descentralização